



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Formação e Apoio ao Surdo Dom Fernando Saburido		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Centro de Formação e Apoio ao Surdo Dom Fernando Saburido, no município de Sobral, para atuar com atendimento educacional especializado de forma complementar e suplementar ao ensino regular, até 31.12.2015, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> Sebastião Teoberto Mourão Landim		
<b>SPU Nº 8424829/2013</b>	<b>PARECER Nº 0862/2014</b>	<b>APROVADO EM: 08.12.2014</b>

## I - RELATÓRIO

Ana Paulina Vasconcelos Alves, diretora do Centro de Formação e Apoio ao Surdo Dom Fernando Saburido, no município de Sobral, por meio do processo nº 8424829/2013, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, para atuação de forma complementar e suplementar ao ensino regular.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Avenida da Universidade, s/n, Bairro Betânia, CEP: 62.040-370, no município de Sobral, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 14.808.889/0001-42, com Censo Escolar nº 23244852.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Ana Paulina Vasconcelos Alves, diretora pedagógica, Registro nº 0347, e a secretária escolar, Maria do Carmo Frota Pereira, Registro nº 8358.

O corpo docente dessa instituição é composto de 04 professores, todos habilitados com o curso de língua brasileira de sinais – LIBRAS.

O acervo bibliográfico é constituído de 95 obras diversificadas, com vistas a atender as necessidades vivenciadas pela clientela que conta com 53 alunos, devidamente matriculados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, porquanto, o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

ebb/jaa



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0862/2014

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

## III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 1015/2014, de autoria da Assessora Técnica Marta Maria Marques, e nos dados insertos no SISP.

Considerando as informações, os elementos integrantes do processo e a coerência com os textos legais vigentes, o voto do relator é favorável ao credenciamento do Centro de Formação e Apoio ao Surdo Dom Fernando Saburido, no município de Sobral, para atuar de forma complementar e suplementar ao ensino regular, até 31.12.2015, desde que apresente por ocasião do credenciamento:

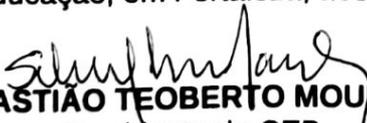
- os instrumentos de gestão atualizados nos termos das Resoluções nº 395/2005 e nº 446/2013, ambas deste Conselho;
- os atestados de segurança e salubridade atualizados, emitidos por profissionais habilitados;
- providenciar professores habilitados na forma da lei.

É importante esclarecer que a instituição deverá providenciar de imediato, no ano em curso, o pedido de credenciamento com base nas normas deste Conselho.

## V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

  
**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Relator e Presidente da CEB

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE, em exercício

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)